



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 302/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE “PROIBIDO ESTACIONAR” NAS PROXIMIDADES DOS PONTOS TURÍSTICOS E BALNEÁRIOS DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder com a instalação placas de sinalização de “Proibido Estacionar” nas proximidades dos pontos turísticos e balneários do Município;

Considerando que a medida é necessária para organizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança aos pedestres e visitantes, considerando o aumento da circulação nessas áreas, especialmente em períodos de alta temporada. Evita congestionamentos e obstruções nas vias de acesso, garante maior segurança para pedestres e turistas, valorizar a infraestrutura turística e de lazer do município, facilita a mobilidade urbana e o acesso aos pontos turísticos e balneários;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de novembro de 2025

ANGELITA FELIPE

VEREADORA